



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.678

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2005

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2005/SEMS

“Dispõe sobre o horário especial e contínuo, de funcionamento do PAM – Posto de Assistência Médica de Dourados, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Srª Maria de Fátima Metelaro e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Sr. Dirceu Aparecido Longhi, no uso das atribuições que lhes são conferidas no § 2º do art. 1º e § 3º do art. 2º, ambos do Decreto nº 777, de 22 de abril de 2002,

Considerando a necessidade de normalizar e pacificar as relações de trabalho no PAM – Posto de Assistência Médica de Dourados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o expediente diário da Unidade PAM – Posto de Assistência Médica de Dourados, das 06h00min às 00h00min em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos;

Art. 2º - O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados na referida Unidade, exceto aqueles que tenham carga horária inferior fixada em Lei, estão submetidos ao regime de quarenta e quatro horas semanais de trabalho, e da seguinte maneira:

I – Jornada não superior a seis horas diárias, de segunda a sexta feira;
II – Jornada em regime de escala para cumprimento do restante da carga horária aos sábados e domingos;

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dourados – MS, 23 de novembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação de para a contratação de empresa para o aquisição de 4.000 (quatro mil) vales-transporte (R\$ 1,60 cada) em atendimento aos portadores de necessidades especiais da Associação Pestalozzi, UNAI, para que os pais ou acompanhantes possam levar seus filhos aos Centros especializados de tratamento e à escola, visando atender a Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 24 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 24 de novembro de 2005.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº.F/11/8566/05/SEMGEF

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XVIII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal LEDI FERLA, matrícula funcional nº “501756”, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMASES), “30” (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de “14.03.2005/2004” no termo do inciso I, do artigo 106 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 01 de dezembro de 2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEF), Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de novembro do ano dois mil e cinco (2.005).

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS – MS

Obs.: Abono de 1/3 pago na folha de novembro/2005

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzini 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Editais**EDITAL**

AGRO BONSER ARMAZÉNS GERAIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tornam público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de ARMAZENS GERAIS, localizado a BR 163, Lote: 03, Quadra: 52, Vila São Pedro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

HOTEL CAMPO VERDE LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de

Hotelaria, localizada na Rua 31 de março, 210, Vila Alba, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

B&C COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Meio Ambiente – IMAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comercio Atacadista de gêneros alimentícios e representações de derivados de laticínios, Localizada na Avenida Guaicurus, nº 1650 - Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

<i>Processo N.º</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Quadra Lote</i>	<i>Bairro</i>	<i>Inscrição</i>
001047/05	ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA IPTU - 2001 - 85,90 IPTU - 2002 - 181,33 IPTU - 2003 - 173,26 IPTU - 2004 - 166,87	0027 0002	ALTOS DO INDAIA	00010834290000
001073/05	ALDO MATOS DE ARAUJO IPTU - 2001 - 163,80 IPTU - 2002 - 143,29 IPTU - 2003 - 89,91 IPTU - 2004 - 186,87	0011 0001	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056315010000-0
001128/05	ALFREDO APARECIDO DE MORAES ITU - 2001 - 37,51 ITU - 2002 - 44,03 ROÇADA - 2003 - 139,47 ITU - 2003 - 53,77 ITU - 2004 - 51,76	09 07	BRASILIA - JD	00060224070000-1
001128/05	ALFREDO APARECIDO DE MORAES ITU - 2002 - 63,04 ITU - 2003 - 76,99 ITU - 2004 - 74,11	0014 000020	BRASILIA - JD	00060235180000
000848/05	ALTAIR BATISTA DE OLIVEIRA IPTU - 2001 - 160,20 IPTU - 2002 - 282,93 IPTU - 2003 - 223,82 IPTU - 2004 - 173,57	28 01	BNH IV PLANO	00047332010000-7
000959/05	ARMINDO EDI SCHWEICH ITU - 2004 - 47,18	0003 000A	CHACARA - PARTE	00060000000053
000959/05	ARMINDO EDI SCHWEICH IPTU - 2001 - 138,22 IPTU - 2002 - 154,17 IPTU - 2003 - 235,46 IPTU - 2004 - 130,91	022B 0015	MARACANA - JD	00031214150000-2
000999/05	ARNOLDO DOS SANTOS ITU - 2001 - 124,61 ITU - 2002 - 244,63 ITU - 2003 - 196,55 IPTU - 2004 - 99,28	0014 000016	OURO VERDE - JD	00020731050000
001092/05	BENEDITO DE FRANCA FERNANDES IPTU - 2001 - 133,85 IPTU - 2002 - 126,42 IPTU - 2003 - 26,25 IPTU - 2004 - 281,43	129 15	INDUSTRIAL - VL	00050622150000-7
001049/05	BRAZ PACIFICO DE LIMA IPTU - 2001 - 163,30 IPTU - 2002 - 144,83 IPTU - 2003 - 151,47 IPTU - 2004 - 145,88	0013 0010	MANOEL RASSELEN - JD	00046141010000-2
001058/05	CARLOS ANTONIO GOMES MOREL IPTU - 2001 - 341,53 IPTU - 2002 - 171,74 IPTU - 2003 - 52,42 IPTU - 2004 - 34,09	000P 0017	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044722030000
000831/05	CARLOS ROBERTO CRESPE IPTU - 2001 - 72,80 IPTU - 2002 - 69,29 IPTU - 2003 - 88,08	0009 0014	BRASILIA - JD	00060224140000
000831/05	CARLOS ROBERTO CRESPE IPTU - 2004 - 341,55	0002 0005	MARACANA - JD	00030221010000-7
000831/05	CARLOS ROBERTO CRESPE IPTU - 2004 - 294,64	0002 0004	MARACANA - JD	00030221210000-4
001123/05	CARLOS VIRGILIO SILVA BARBO IPTU - 2001 - 150,29 IPTU - 2002 - 131,39 IPTU - 2003 - 133,56 IPTU - 2004 - 128,63	0017 1A22	MAXWELL - VL	00020424010144
000933/05	CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO IPTU - 2001 - 206,52	0014 0004	BNH IV PLANO	00046333040000

Editais

000884/05	IPTU - 2002 - 180,17 IPTU - 2003 - 173,11 IPTU - 2004 - 166,74 CICERO BARBOSA SOBRINHO	0167	0004	INDUSTRIAL - VL	00051622040000
001000/05	IPTU - 2001 - 114,02 IPTU - 2002 - 148,57 IPTU - 2003 - 269,37 IPTU - 2004 - 259,31 CICERO IRAJA KURTZ FILHO	000K	0028	CAMPO DOURADO	00048204220000-8
001121/05	IPTU - 2001 - 216,70 IPTU - 2002 - 188,78 IPTU - 2003 - 84,31 IPTU - 2004 - 175,16 CLAUDIO SCHINKI SERRA E OUTRO	0018	0005	ITALIA - JD	00044504020000
000807/05	IPTU - 2001 - 70,53 IPTU - 2002 - 62,85 IPTU - 2003 - 85,04 IPTU - 2004 - 327,59 DAILTON ALVES FERREIRA	0006	0001	ERONDINA, D. - VL	00044512020000
001108/05	IPTU - 2001 - 248,91 IPTU - 2002 - 215,43 IPTU - 2003 - 90,50 IPTU - 2004 - 348,59 DARCI GARCIA	0014	0005	BNH IV PLANO	00046333050000
001114/05	IPTU - 2001 - 209,64 IPTU - 2003 - 175,71 IPTU - 2004 - 169,13 DAVI CARVALHO DE ARAGAO	Y	P/1	SULMAT - VL	00051212091000-0
001111/05	IPTU - 2001 - 121,87 IPTU - 2002 - 141,75 IPTU - 2003 - 146,76 IPTU - 2004 - 141,34 DIVA TOKITE DO PRADO	0003	000016	EUROPA - JD	00015132070000
001111/05	ITU - 2004 - 350,31 DIVA TOKITE DO PRADO	09	11	MARACANA - JD	00031222120000-5
000914/05	IPTU - 2001 - 106,37 IPTU - 2002 - 97,13 ELIZA SOUZA DE OLIVEIRA	000X	0004	SULMAT - VL	00051205060000
001060/05	IPTU - 2001 - 114,13 IPTU - 2002 - 155,54 IPTU - 2003 - 245,52 IPTU - 2004 - 236,41 ENEIL DUTRA MARQUES	0034	0031	BNH IV PLANO	00047311180000
001024/05	IPTU - 2001 - 106,42 IPTU - 2002 - 181,14 IPTU - 2003 - 156,87 IPTU - 2004 - 150,98 FLAVIA ALICE DE LIMA E OUTRA	0003	0002	ERONDINA, D. - VL	00044503070000
001003/05	ITU - 2001 - 24,56 ITU - 2002 - 27,51 IPTU - 2003 - 121,02 IPTU - 2004 - 466,31 JANIO PEREIRA PADILHA	0009	0001	CHACARA FLORA	00013463060000
000867/05	IPTU - 2001 - 135,92 IPTU - 2002 - 94,01 IPTU - 2003 - 218,66 IPTU - 2004 - 210,51 JAYR DE ARAUJO FERREIRA	0022	0025	BNH IV PLANO	00046322240000-9
001118/05	IPTU - 2001 - 188,07 IPTU - 2002 - 211,95 IPTU - 2003 - 211,47 IPTU - 2004 - 203,59 JOAQUIM PINHEIRO	0033	0004	FLORIDA II - JD	00010614140000
000934/05	IPTU - 2001 - 548,24 JOSE ALVES DA SILVA	0011	0006	ESPERANCA - VL	00022314210000
000934/05	IPTU - 2002 - 70,30 IPTU - 2003 - 75,09 IPTU - 2004 - 72,32 JOSE ALVES DA SILVA	10	5	NACOES I - PQ. DAS	00060353050000-3
001147/05	ITU - 2001 - 54,38 ITU - 2002 - 63,77 IPTU - 2003 - 170,24 IPTU - 2004 - 163,85 JOSE PEREIRA DA SILVA	0002	0008	ERONDINA, D. - VL	00044502130000
000874/05	IPTU - 2001 - 50,07 IPTU - 2002 - 110,50 IPTU - 2003 - 112,96 IPTU - 2004 - 250,80 JOSE ROBERTO PRADO NOGUEIRA	0007	0014	BNH IV PLANO	00047324140000
001182/05	IPTU - 2001 - 225,43 IPTU - 2002 - 196,33 IPTU - 2003 - 194,95 IPTU - 2004 - 187,74 JUAREZ ALVES CASSIMIRO	0001	0000	CHACARA - PARTE	00013221050000
	IPTU - 2001 - 340,41 IPTU - 2002 - 319,18 IPTU - 2003 - 657,16 IPTU - 2004 - 632,69				

Editais

001182/05	JUAREZALVES CASSIMIRO ITU - 2001 - 24,42 ITU - 2002 - 29,11 IPTU - 2003 - 30,33 ITU - 2004 - 24,72	0001	000016	SAO JORGE - VL	00022534100000-9
001139/05	MARCO ANTONIO DA SILVA IPTU - 2001 - 118,87 IPTU - 2002 - 120,90 IPTU - 2003 - 60,21 IPTU - 2004 - 232,01	0078	0020	AGUABOA - JD	00044211080000
001120/05	MARIA DO CEU PAIVA ASSIS IPTU - 2001 - 146,41 IPTU - 2002 - 128,76 IPTU - 2003 - 138,47 IPTU - 2004 - 133,42	0005	0019	BNH IV PLANO	00047304300000
000830/05	MARIO APARECIDO SIQUEIRA ITU - 2001 - 164,61 ITU - 2002 - 154,47 ROÇADA - 2003 - 181,67 ITU - 2003 - 188,63 ITU - 2004 - 181,58	0005	0008	MARACANA - JD	00030222040000
001171/05	MARIO BAGORDACHE ITU - 2001 - 7.883,45 ITU - 2002 - 7.804,37 ITU - 2003 - 10.214,24	84	12	LILI - VL	00020301110000-9
001171/05	MARIO BAGORDACHE IPTU - 2003 - 229,71 IPTU - 2004 - 221,20	000G	0012	VIEIRA - VL	00052521160000
001096/05	MIRCE TEIXEIRA DA SILVA IPTU - 2001 - 246,23 IPTU - 2002 - 319,43	A	25	MARTINS - VL	00052431250000-8
000989/05	NICODEMOS DE OLIVEIRA MARQUES IPTU - 2001 - 214,08 IPTU - 2002 - 186,63 IPTU - 2003 - 140,78 IPTU - 2004 - 135,61	0018	0018	BNH IV PLANO	00047323310000
001087/05	ODENIR CHAVES MARQUES IPTU - 2001 - 103,05 IPTU - 2002 - 103,07 IPTU - 2003 - 209,18 IPTU - 2004 - 157,67	0028	0005	OURO VERDE - JD	00021612080000
001071/05	PROMAQ PROJETOS E MAQUINAS LTDA ITU - 2001 - 21,84 ITU - 2002 - 20,63 ROÇADA - 2002 - 325,80 ROÇADA - 2003 - 135,98 ITU - 2003 - 41,56 ITU - 2004 - 40,02	0084	000005	ALVORADA - PQ	00013552210000
000965/05	REVEL REV. DE VEICULOS LTDA ITU - 2004 - 97,44	0010	000004	CHACARA DOS CAIUAS	00023322010000
000965/05	REVEL REV. DE VEICULOS LTDA ITU - 2001 - 146,62 ITU - 2002 - 162,44 ITU - 2003 - 148,68 ITU - 2004 - 143,22	0010	000002	CHACARA DOS CAIUAS	00023322040000
000854/05	REVEL. REV. DE VEICULOS LTDA. IPTU - 2001 - 63,28 IPTU - 2002 - 66,47 IPTU - 2003 - 61,44 IPTU - 2004 - 59,18	0010	0003	CHACARA DOS CAIUAS	00023322020000
000854/05	REVEL. REV. DE VEICULOS LTDA. ITU - 2001 - 146,62 ITU - 2002 - 143,23 ITU - 2003 - 148,68 ITU - 2004 - 143,22	0010	000001	CHACARA DOS CAIUAS	00023322030000
000861/05	SOC IMOB MELH LTDA SOCIL ITU - 2001 - 166,27 ITU - 2002 - 192,63 ITU - 2003 - 235,32 ITU - 2004 - 226,47	0079	000008	NACOES II - PQ. DAS	00062513090000
000888/05	TAKAKO NOZU URA IPTU - 2001 - 113,51 IPTU - 2002 - 106,50 IPTU - 2003 - 288,33 IPTU - 2004 - 277,66	0038	0022	NOVA DOURADOS - PQ.	00054323150000--4
001079/05	UGUINEY ALVARES IPTU - 2001 - 209,82 IPTU - 2002 - 197,92 IPTU - 2003 - 86,36 IPTU - 2004 - 83,17	0005	0016	MARY - VL	00021631090000
000956/05	WALTER HERNEGA IPTU - 2001 - 165,22 IPTU - 2002 - 122,20 IPTU - 2003 - 202,09 IPTU - 2004 - 221,83	0023	0011	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053331170000-2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1823/2005/SCC/PMD
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 002/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Compras e Contratação, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.434, de 01 de fevereiro de 2005, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" por lote, tendo por objeto a aquisição de 04 (quatro) motocicletas, bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período da garantia oferecido, visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19 de dezembro de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, n.º 1.975, centro na cidade de Dourados/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelos telefones (067) 411-7153 / 411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 30 de novembro de 2005.

AGNALDO JACOMELLI SANCHES
 Superintendente de Compras e Contratação

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1808/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 212/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material para iluminação natalina, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal Habitação e Serviços Urbanos. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PEDRO BRUM V. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.-EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; ALLTEZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME, nos itens 06, 15 e 16. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 28 de novembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 587/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 190/2005

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde 27.02 – Fundo Municipal de Saúde 6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção a Rede básica de Saúde

4.4.90.52.06 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 13.161,00 (Treze mil cento e sessenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 586/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Neomex Hospitalar Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 190/2005

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde 27.02 – Fundo Municipal de Saúde 6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção a Rede básica de Saúde

4.4.90.52.06 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 5.450,40 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 513/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 A. C. de Melo & Cia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 133/2005

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde 27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.016 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e e Controle de Doenças

10.305.037 – Sistema de vigilância em Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção a Rede básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.02 – Equipamentos de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 3.734,00 (Três mil setecentos e trinta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 512/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

LL Celular e Informática Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 133/2005

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde 27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.016 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e e Controle de Doenças

10.305.037 – Sistema de vigilância em Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção a Rede básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.02 – Equipamentos de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 6.220,00 (Seis mil duzentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 514/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis da Rosa – EPP.

PROCESSO: Carta Convite n.º 133/2005

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde 27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.016 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e e Controle de Doenças

10.305.037 – Sistema de vigilância em Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção a Rede básica de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.02 – Equipamentos de Informática

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 21.709,00 (Vinte e um mil setecentos e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 448/2004/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados.

JN Engenharia Ltda.

Processo: Tomada de Preços n.º 053/04

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 120 (Cento e vinte) dias com vencimento previsto para 20 de fevereiro de 2006.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Balancete

FUNDO MUN DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Outubro			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.189,15	1.024,00	27.213,15	10-SAUDE	34.710.358,10	3.545.584,54	38.255.942,64			
RECEITA PATRIMONIAL	250.782,38	31.427,94	282.210,32	SOMA ----->	34.710.358,10	3.545.584,54	38.255.942,64			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.893.531,26	2.610.930,61	30.504.461,87	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	727,43		727,43	RESTOS PAGAR	788.399,82	911,60	789.311,42			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.000,00		120.000,00	CONTA A PAGAR - PAGO	15.708.596,80	2.113.535,06	17.822.131,86			
SOMA ----->	28.291.230,22	2.643.382,55	30.934.612,77	SOMA ----->	16.496.996,62	2.114.446,66	18.611.443,28			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES						
EMPENHOS A PAGAR	20.368.046,64	3.161.529,30	23.529.575,94	CONSIGNACOES	2.648.468,15	313.128,78	2.961.596,93			
SOMA ----->	20.368.046,64	3.161.529,30	23.529.575,94	SOMA ----->	2.648.468,15	313.128,78	2.961.596,93			
CONSIGNAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES						
CONSIGNACOES	2.710.894,80	293.163,76	3.004.058,56	DEVEDORES DIVERSOS	4.612.361,98	424.485,10	5.036.847,08			
SOMA ----->	2.710.894,80	293.163,76	3.004.058,56	TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	8.468.975,13	671.020,80	9.137.995,93			
OUTRAS OPERAÇÕES				SOMA ----->	13.079.337,11	1.095.505,90	14.174.843,01			
DEVEDORES DIVERSOS	4.613.441,62		4.613.441,62	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	12.178.239,89	1.462.000,00	13.640.239,89	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	94.564,85	70.526,41	70.526,41			
SOMA ----->	16.791.681,51	1.462.000,00	18.253.681,51	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	3.561,32	1.013,47	1.013,47			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTA CONVENIOS	2.598.010,05	3.116.006,07	3.116.006,07			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	3.526,69	94.564,85	3.526,69	SOMA ----->	2.696.136,22	3.187.545,95	3.187.545,95			
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	13.806,29	3.561,32	13.806,29							
BANCOS CONTA CONVENIOS	1.452.110,05	2.598.010,05	1.452.110,05							
SOMA ----->	1.469.443,03	2.696.136,22	1.469.443,03							
TOTAL GERAL	69.631.296,20	10.256.211,83	77.191.371,81	TOTAL GERAL	69.631.296,20	10.256.211,83	77.191.371,81			

Paloma Gancedo
Coord. Geral Financeiro
CPF 978.299.191-00
CRC/MS 008558

Maria de Fátima Metzler
Secretária Municipal de Saúde

Outros Atos

Ata

ATA DA REUNIÃO Nº004/2005

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2005, às 08:50hs, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, fundos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – C.M.D. com a presença dos seguintes conselheiros: José Carlos Cimatti Pereira – SEMDE, Ilton Ribeiro da Silva – SEMDE, Luiz Carlos R. Moraes – SEMAF, Mário Cezar Tompes da Silva – SEPLAN, Agenor Pereira de Azevedo – UFMS, Carlos de Oliveira de Souza – BANCO DO BRASIL, Ademar Ferreira – ACID, Natal Ortega – O.P. e Maria Izabel de Aguiar – SINDICATOS PATRONAIS. O Sr. Ilton deu início a reunião, com a leitura da Ata anterior (03/2005), sendo que após a referida leitura, houve o questionamento sobre a redação da mesma, no trecho que se refere ao processo nº 14098/05 (VIA SUL CAMINHÕES), isto porque no texto não foi mencionado que o município não possui área regularizada para atender a solicitação da empresa, e como o processo de regularização nestes casos demanda um procedimento jurídico, não haveria como atender o pedido dentro da urgência de execução do projeto de implantação da empresa. Feitos os esclarecimentos e as devidas correções, foi aprovado pelo conselho um novo texto para este processo, sendo que onde se lia “A segunda carta consulta analisada foi a de nº 14098/05 da empresa VIA SUL CAMINHÕES. O sr. Ilton fez as devidas explicações, dando ênfase a situação de geração de empregos e renda tanto diretos quanto indiretos também para a região. A empresa requer uma área do município que está em fase de regularização. O sr. Pedro Lima questionou sobre os empregos indiretos, não há como serem comprovados. O sr. Ilton reforçou que independentemente da comprovação, os serviços serão efetivamente executados (venda de peças, manutenção dos caminhões, venda de pneus, etc), exigindo mão-de-obra para tal. O sr. Castello e sr. Natal citaram que o retorno proposto pela empresa era muito vago. O secretário Cimatti informou que a área está sendo levantada pela P.G.M. O sr. Ademar propôs que fosse descartada a concessão da área, sugerindo a oferta de outros benefícios a empresa. O sr. Altair comentou que se a área já estivesse disponível poderia ser levado em conta o pedido já que outras formas de receita seriam revertidas ao município seja pela geração de empregos, como pelo recolhimento de outros impostos. O sr. Ilton então propôs que em se viabilizando a área, fosse feita a venda subsidiada da mesma para a empresa. O sr. Castello perguntou se outras concessionárias solicitaram áreas também para se instalarem no município, alertando para o risco de ocorrer uma demanda excessiva neste caso, já que estaria sendo beneficiada determinada empresa. O sr. Ilton informou que a empresa solicitou apenas este benefício (doação de área). Posto em votação, o C.M.D. reprovou o pedido de concessão da área para a empresa VIA SUL CAMINHÕES”, leia-se “A segunda carta consulta analisada foi a de nº 14098/05 da empresa VIA SUL CAMINHÕES. O sr. Ilton fez as devidas explicações, dando ênfase a situação de geração de empregos e renda tanto diretos quanto indiretos também para a região. A empresa requer uma área do município que está em fase de regularização. O sr. Pedro Lima questionou sobre os empregos indiretos, não há como serem comprovados. O sr. Ilton reforçou que independentemente da comprovação, os serviços serão efetivamente executados (venda de peças, manutenção dos caminhões, venda de pneus, etc), exigindo mão-de-obra para tal. O sr. Castello e sr. Natal citaram que o retorno proposto pela empresa era muito vago. O secretário Cimatti informou que a área está sendo levantada pela P.G.M. O sr. Ademar propôs que havendo sido descartada pelo conselho a concessão da área para a empresa VIA SUL CAMINHÕES, que o C.M.D. sugerisse a concessão de outros benefícios para a empresa. O sr. Altair reforçou a tese, comentando que se a área já estivesse disponível poderia ser lavado em conta o pedido já que outras formas de receita seriam revertidas ao município, seja pela geração

de empregos, como pelo recolhimento de outros benefícios. O Sr. Ilton então propôs que em se viabilizando a área, fosse feita a venda subsidiada da mesma para a empresa. O Sr. Castello perguntou se outras concessionárias solicitaram áreas também para se instalarem no município, alertando para o risco de ocorrer uma demanda excessiva neste caso, já que estaria sendo beneficiada determinada empresa. O Sr. Ilton informou que a empresa solicitou apenas este benefício (doação de área). Posto em votação, o C.M.D. reprovou o pedido de concessão da área para a empresa VIA SUL CAMINHÕES”. Dando continuidade a reunião, a 1ª Carta Consulta analisada foi a da empresa RB IND. E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES, Processo nº 17005/05. Apresentado o projeto, após as discussões sobre o assunto, o C.M.D. optou por aprovar a isenção total do ISSQN sobre a Obra e a isenção do IPTU por 03(três) exercícios, descartando a concessão da área por não haver disponibilidade da mesma. A 2ª Carta Consulta analisada foi a da empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, Processo nº 16746/05. Após a apresentação do projeto e as discussões sobre o assunto, foi sugerido que a SEMDE consulte a SEINFRA sobre os casos de fornecimento de maquinário e mão-de-obra para atender determinadas solicitações, bem como fosse anexada à Carta Consulta pelos empresários, uma planilha de orçamentos sobre os serviços (Limpeza do terreno, Terraplanagem, Perfuração de poços, etc) para melhor análise do C.M.D. Dando continuidade, o C.M.D. optou por aprovar a isenção total de ISSQN sobre a Obra, aprovar a isenção do IPTU por 03(três) exercícios, descartar a hipótese da abertura do poço artesiano, e condicionar a limpeza do terreno e a terraplanagem à disponibilidade da SEINFRA para execução total ou parcial dos mesmos, inclusive com contrapartida da empresa referente ao combustível e à mão-de-obra. A 3ª Carta Consulta analisada foi a da empresa VIA SUL CAMINHÕES, Processo nº 18040/05. Apresentado o projeto, pelo Sr. Ilton, o C.M.D. optou por aprovar a isenção total do ISSQN sobre a Obra, isenção do IPTU por 03 (três) exercícios e condicionar os serviços de terraplanagem, aterro e desaterro à disponibilidade da SEINFRA para execução total ou parcial dos mesmos, inclusive com contrapartida da empresa referente ao combustível e à mão-de-obra. Quanto aos processos nºs 18106/05, da empresa CRISTAL VIDA, 16472/05 da empresa MARIÁ TRAJES P/ NOIVAS e 19401/05 da empresa SÍTIO FERRAZ, foram retirados da pauta por não atingirem pontuação mínima para análise do C.M.D., conforme a Lei nº 2478 e Decreto nº 786. A 4ª Carta Consulta analisada foi a da empresa KAP IND. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, processo nº 19403/05. Após as explicações feitas pelo Sr. Ilton, o C.M.D. optou por aprovar a doação da área, condicionada a análise e aprovação prévia do IMAM, retirando da pauta o serviço de terraplanagem da área. A 5ª Carta Consulta analisada foi a da empresa GORETHY MODA ÍNTIMA, Processo nº 19399/05. Após as explicações feitas pelo Secretário Cimatti e pelo Sr. Ilton, o C.M.D. optou por retirar este processo da pauta desta reunião do C.M.D. para que seja discutido pela SEMDE, com o setor de confecções, um incremento visando a instalação das empresas no Pólo de Confecções. O Sr. Carlos solicitou explicações a respeito da pontuação mínima exigida para as Cartas Consultas serem analisadas pelo C.M.D., o que foi feito pelo Sr. Ilton. O Sr. Carlos então reforçou a ideia de que casos deste tipo não sejam incluídos em pautas futuras. O Sr. Mário Cezar solicitou ao Sr. Ilton que sejam providenciadas cópias ao C.M.D. dos segmentos prioritários para receberem os incentivos do P.I.D. O último processo discutido foi o de nº 11813/05 da empresa FRIGOLAV LAVANDERIA LTDA. Este processo foi analisado na reunião de 07/06/2005 do C.M.D. foi explicado que o C.M.D. autorizou a venda subsidiada de área no D.I.D., explicou-se também que na Ata 011/2004 o C.M.D. convencionou o valor de venda das referidas áreas em R\$ 0,35/m², o C.M.D. manteve esta decisão. Nada mais tendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 10:40 horas. Eu, Ilton Ribeiro da Silva, que atuei como Secretário, assino esta Ata.